



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 279/2019

Cria Comissão Eleitoral para Eleição dos Conselheiros do Conselho Federal de Biologia - CFBio, para complementar o mandato do quadriênio 23 de outubro de 2019 a 23 de outubro de 2023, nomeia seus membros e dá provimento.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais em consonância com o art. 21 do Regimento do CFBio, e

Considerando o aprovado pelo Plenário na 12ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 17 de setembro de 2019;

Considerando o disposto na Instrução Eleitoral que Regulamenta o Processo para Eleição e Posse dos Conselheiros Federais para o Mandato do Quadriênio 23 de outubro de 2019 a 23 de outubro de 2023, cuja publicidade externa deu-se pela Resolução nº 515, de 07 de junho de 2019 e suas alterações através da Resolução nº 525, de 17 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Eleitoral, que exercerá suas atribuições no Processo de Eleição e Posse dos Conselheiros Federais para o mandato do Quadriênio 23 de outubro de 2019 a 23 de outubro de 2023, de acordo com o art. 22, §§ 1º, 2º e 3º do Regimento do CFBio.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Eleitoral:

- Joaquim Maia Neto, Coordenador
- Patrícia Pereira de Araújo Misson, Secretária
- Fernanda Altino Silvestre, Vogal
- Silma Maria Alves de Melo, 1º Suplente
- Aline Fontes Alves, 2º Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, tendo sua validade durante o Processo Eleitoral.

Brasília/DF, 20 de setembro de 2019.

Wladimir João Tadei
Presidente do Conselho
CRBio 01742/01-D